



**DEZEMBRO
VERDE**

NÃO
AO
ABANDONO
DE ANIMAIS

LEI Nº 4.898 DE 2019

O que é Dezembro Verde?

De acordo com a Organização Mundial de Saúde – OMS, o número de abandono de cães e gatos aumentam no fim do ano, sobretudo em dezembro, por conta das férias e festas comemorativas, sendo este um período que muitas famílias aproveitam para viajar.

Pensando nisso, a deputada estadual Joana Darc, criou a campanha intitulada **Dezembro Verde** no **Estado do Amazonas**, através da **Lei nº 4.898 de 2019**, que dedica o último mês do ano ao combate do abandono, propagando o tema e difundindo informações.

Abandono de animais é crime!

Abandonar um animal é considerado crime de maus-tratos, e tem como previsão a **pena de 2 a 5 anos de reclusão**, além de **multa** e **proibição de guarda** do animal.

E ainda, caso aconteça a morte do animal, a pena será aumentada de um sexto a um terço, de acordo com a Lei Federal nº 9605.

Além de prisão, o crime prevê multa e sanções administrativas instituídas pela Lei estadual nº 4948 de 2019, de autoria da Deputada Joana Darc.

Vai adotar?

É preciso pensar bem, é sua responsabilidade!

Incluir um animal na família é uma decisão muito séria que deve ser tomada em conjunto entre os moradores da casa. Todos devem estar de acordo com a chegada de um novo animalzinho e cientes que eles vivem em média 15 anos. Por isso se for adotar, pense bem.

Se sua cadela ou gata ficou prenha e teve filhotes, se você vai se mudar ou viajar, se você ou alguém da casa engravidou, ou se seu pet envelheceu ou adoeceu, a responsabilidade e os cuidados são seus!

Os animais, assim como seres humanos, necessitam de cuidados até o fim de suas vidas.

Não os abandone no momento que eles mais precisam de você!

Como contribuir para o fim do abandono?

Alertar, informar e advertir as pessoas sobre o mal que o abandono de um animal pode causar não é uma tarefa fácil, mas é a principal chave para impactar vidas. Até pouco tempo atrás, os animais não eram vistos como parte da família ou como seres com sentimentos.

Muitos tutores ainda os enxergam como algo descartável, contudo, podemos mudar essa realidade, e você pode ajudar das seguintes formas:

- informando amigos e conhecidos;
- alertando sobre os problemas gerados pelo abandono;
- compartilhando matérias confiáveis nas redes sociais;
- apoiando ONG's e protetores.

E para evitar ninhadas indesejadas e ainda contribuir com o fim do abandono, castre seu animal.

Castração é a solução!

Castração (esterilização) é um procedimento cirúrgico, feito com anestesia geral. Apesar de simples, exige alguns cuidados e em torno de uma semana, o animal estará totalmente recuperado.

Além de ajudar no controle reprodutivo, a castração traz inúmeros benefícios para o animal e quanto antes for realizada, melhor. Lembrando que, o procedimento deve ser feito por um médico veterinário e em ambiente clínico seguro.

Hoje existem muitas campanhas de castração solidária e preços acessíveis!

AGENDAMENTOS

Os **castramóveis** do Governo do Estado são administrados pela SEMA. O agendamento é feito através do WhatsApp (92) 98602-4456.

Centro de Controle de Zoonoses – CCZ, o agendamento é realizado através do site:

<http://ccz.manaus.am.gov.br/login>

ABANDONO DE ANIMAIS É CRIME!

DENUNCIE!

MANAUS

**Delegacia Especializada do Meio
Ambiente – DEMA**

Rua Paul Adam, s/n – Parque Dez

Disk Denúncia: 181

www.delegaciainterativa.am.gov.br

OUTROS MUNICÍPIOS

Procure a **Delegacia Interativa de
Polícia – DIP** mais próxima de sua
residência.

De autoria da deputada estadual Joana Darc, a Lei Estadual nº 4898 de 2019 institui a campanha “**Dezembro Verde**”, mês de reflexão sobre o abandono de animais no Amazonas.

